



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 60/2021

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los, cordialmente a senhora presidente, bem como, aos demais vereadores (as) com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando o **Projeto de Lei nº 60/2021, que AUTORIZA A AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DO PROGRAMA CESTAS BÁSICA SOLIDÁRIA DE NATAL A FAMILIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO, SUPLEMENTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para apreciação e aprovação do presente projeto de Lei Municipal.

O Presente projeto de lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar até 300 (trezentas) sextas básicas a famílias de baixa renda do município de Boa Vista das Missões-RS, através do programa sexta solidária de natal.

A pandemia está tomando vidas e a esperança de muitas pessoas. Diferentemente do que possa parecer, a fome é evitável. Ela pode e deve ser combatida. E, para isso, estamos enviando o presente projeto de lei.

De conformidade com o disposto no art 6 da Constituição Federal “...São direitos sociais a **educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição**”.

Diante do exposto, espera-se a aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, para que possamos dar andamento aos demais procedimentos legais necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 26 DE AGOSTO DE 2021.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 60/2021.

AUTORIZA A AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DO PROGRAMA CESTAS BÁSICA SOLIDÁRIA DE NATAL A FAMILIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO, SUPLEMENTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar até 300 (trezentas) sextas básicas a famílias de baixa renda do município de Boa Vista das Missões-RS.

Art. 2º. Fica criado o programa sexta solidária de natal, para o natal 2021, para famílias de baixa renda.

Parágrafo Primeiro: A seleção para a doação das sextas básicas de natal será feita pelo CAD- Cadastro Único do Governo Federal, para pessoas com renda familiar até 02 (dois), salários mínimos nacionais.

Art. 3º A coordenação geral do programa ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social através do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 4º Para atender as despesas citadas no Art. 1º da presente lei, fica o Poder Executivo Autorizado a suplementar recursos orçamentários nas dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente abaixo descritas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento e despesa: 33.90.32.00.00.0001 359 - LIVRE

Descrição: Material distribuição Gratuita.....R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS:

Anulação de despesas do Orçamento corrente que deverão não ser executadas neste exercício, conforme anexo 01 Integrante deste Projeto de Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 26 DE AGOSTO DE 2021.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Rua Fortaleza, 201 - Centro - Fone/Fax (55) 3747-1151 e 3747-1025

www.boavistadasmissoes.rs.gov.br - e-mail: administracao@boavistadasmissoes.rs.gov.br

CNPJ 92.410.562/0001-21 - CEP 98335-000 - Boa Vista das Missões - Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES
 Relação das Alterações Orçamentárias - ANEXO 01 ao Projeto de Lei 60/2021 SUPLEMENTAÇÃO A Período de 26/08/2021 até 26/08/2021

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Prog/Ativ	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES												
38	Decreto 000000/12	000000/12	Suplementar	26/08/21	1 Adicionar	Anulação de dotação	30.000,00	359	2.085	3.3.90.32.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
38	Decreto 000000/12	000000/12	Suplementar	26/08/21	2 Subtrair	Anulação de dotação	4.900,00	448	2.073	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
38	Decreto 000000/12	000000/12	Suplementar	26/08/21	3 Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	449	2.078	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
38	Decreto 000000/12	000000/12	Suplementar	26/08/21	4 Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	461	2.078	3.3.90.14.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
38	Decreto 000000/12	000000/12	Suplementar	26/08/21	5 Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	462	2.078	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
38	Decreto 000000/12	000000/12	Suplementar	26/08/21	6 Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	472	0.001	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
38	Decreto 000000/12	000000/12	Suplementar	26/08/21	7 Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	473	0.001	3.3.90.36.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
38	Decreto 000000/12	000000/12	Suplementar	26/08/21	8 Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	474	0.001	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
38	Decreto 000000/12	000000/12	Suplementar	26/08/21	9 Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	509	2.150	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
38	Decreto 000000/12	000000/12	Suplementar	26/08/21	10 Subtrair	Anulação de dotação	3.100,00	496	2.075	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							60.000,00					

RESUMO

Suplementar:	30.000,00	Adicionar anulação de dotação:	30.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

BOA VISTA DAS MISSOES, 27/09/2021

 Esmarato Carpes
 Contador CRC RS 067248/08

 Rudilberto Soares Landefeldt
 Prefeito Municipal